

**OFÍCIO EXTERNO Nº 6958/2025 | PROCESSO Nº 169117/2025**

Araucária, 3 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
**Olizandro José Ferreira Júnior**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 169117/2025**

Em resposta ao Processo nº 169117/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que, conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na Resolução nº 973/22 do CONTRAN e nas condições do local, a instalação da ondulação transversal não se mostra adequada. Verifica-se que a via não apresenta grande circulação de pessoas ou aglomeração que justifique a medida.

A via receberá reforço na pintura assim que houver empresa licitada. Quanto ao trânsito de crianças, destaca-se que o Art. 254 do CTB exige que menores estejam acompanhados por responsáveis e veda a permanência em pista de rolamento, entre outras condutas.

Caso entendam necessário, o requerente ou interessados podem acionar os agentes de trânsito pelo telefone 3614-1500.

Diante disso, a instalação da ondulação transversal não será realizada.  
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
**LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE**  
  
Araucária 402.306.869-15  
03/12/2025 10:14:38  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.  
**LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE**  
**SMEAL - SECRETÁRIO**



**Prefeitura do Município de Araucária**

**Processo nº 169117/2025**

**DESPACHO**

À CMA - GABINETE OLIZANDRO JUNIOR

Encaminho resposta à indicação 3340/2025

Araucária, 04/12/2025 09:01

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA  
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO